ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 108 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Rerratifica o Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2017, que designou membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra do Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da OAB/RJ, no Ofício nº 030/6ªSs/2018;

Considerando a solicitação da EMATER-RIO;

Considerando o Ofício – CMMA nº 021/2018 do Conselho Municipal do Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2017, a pedido do Conselho Municipal de Meio Ambiente a representação da Emater-Rio e da OAB/RJ, que passa ser a seguinte:

Emater - Rio:
Daniela Meirelles Maia – titular
Felipe Assunção Pinto – suplente

OAB/RJ:
Dr. Marcelo Martins dos Santos - titular
Dr. Flávio Henrique Costa de Freitas – suplente

Art. 2º - Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante daquele.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal